

Portarias	15
48ª Zona Eleitoral	16
Editais	16
52ª Zona Eleitoral	18
Editais	18
MPE (PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL).....	22

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**Atos da Presidência****Atos****ATO N. 319 , DE 06/06/2018**

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes dos autos de n. 5.003/18 e 8.469/18, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa, atualmente lotado na 28ª Zona Eleitoral – Muqui/ES, por força do Ato PRE n. 215/18, para a Sede deste Tribunal.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 320, DE 06/06/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada nos autos nº 1.501/2018, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, antes pertencente à 29ª Zona Eleitoral - Mantenópolis/ES, e ocupado pela servidora Maria Elizabeth de Souza Mota, para o Posto Permanente em Mantenópolis da 36ª Zona Eleitoral Pancas/ES, em decorrência da extinção daquela Zona, efetuada pela Resolução TRE-ES n. 111/2017, alterada pela de n. 131/2017.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 321, DE 06/06/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada nos autos nº 1.501/2018, RESOLVE:

Remanejar o cargo efetivo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, antes pertencente à 42ª Zona Eleitoral - Colatina/ES, e ocupado pela servidora Raquel Venturin Linhalis, para a 06ª Zona Eleitoral – Colatina/ES, em decorrência da extinção daquela Zona, efetuada pela Resolução TRE-ES n. 111/2017, alterada pela de n. 131/2017.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

ATO Nº 322, DE 06/06/2018.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão exarada nos autos nº 1.501/2018, RESOLVE:

Remanejar o cargo vago de Técnico Judiciário – Área Administrativa, criado originalmente pela lei nº 13.150/2015 para a 56ª Zona Eleitoral – Vitória/ES, para a 41ª Zona Eleitoral - Jaguaré/ES, em decorrência da extinção daquela Zona, efetuada pela Resolução TRE-ES n. 44/2017.

ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE